Câmara Mun de Pato Branco
Fls 42
Visto

PROJETO DE LEI Nº 60/2009

RECEBIDO EM: 18 de fevereiro de 2009.

Nº DO PROJETO: 60/2009

SÚMULA: Denomina Mercado do Produtor de "João Martinichen".
(Mercado (Feira) do Produtor localizado na Rua Goianazes, Centro).

AUTOR: Vereador Nelson Bertani – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 18 de fevereiro de 2009.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 12 de março de 2009

RELATOR: Claudemir Zanco – PPS

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 16 de março de 2009.
Aprovado com 10 (dez) votos a favor.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de março de 2009.
Aprovado com 10 (dez) votos a favor.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 24 de março de 2009

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 160/2009

Lei nº 3127, de 25 de março de 2009.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4557, do dia 14 de abril de 2009.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 41
Vista

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2009 | ANO XXIV | NÚMERO 4557 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.127/2009

Denomina Mercado do Produtor de "João Martinichen".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "João Martinichen" o Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, Centro, em Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referido próprio público contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 60/2009, de autoria do vereador Nelson Bertani.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 25 de março de 2009.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 40
Visto

PROJETO DE LEI Nº 60/2009

Denomina Mercado do Produtor de "João Martinichen".

Art. 1º Fica denominado de "João Martinichen" o Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, Centro, em Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referido próprio público contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 60/2009, de autoria do vereador Nelson Bertani – PDT.

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 60/2009

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu para emitir parecer o Projeto de Lei nº 60/2009, de autoria do Vereador Nelson Bertani – PDT, que denomina Mercado do Produtor de "**João Martinichen**".

A proposição visa homenagear João Martinichen que sempre foi uma pessoa envolvida com a comunidade. João nasceu em 4 de setembro de 1939, na cidade de Itaiópolis – SC, filho de Pedro e Sofhia Martinichen. Em 1940 mudou-se para o Estado do Paraná, vindo residir na Comunidade de Ipiranga, na cidade de Pato Branco. Casou-se com Cebilia Benoski Martinichen, com quem teve seis filhos: Terezinha, Pedro, Maria Lurdes, Deonisia, Adriani e Márcia, e também uma neta, Marina.

Estudou Filosofia no Seminário São José em Prudentópolis e foi professor de 1ª à 4ª na Escola Municipal de Ipiranga, em Pato Branco. Toda via, sua atividade profissional sempre foi voltada à agricultura, motivo pelo qual, após votação entre os produtores participantes da feira, foi agraciado com tal homenagem.

Como pequeno agricultor foi um dos fundadores do Mercado, assim como um dos idealizadores da Associação dos Apicultores, onde além de fundador foi o primeiro presidente. Como pessoa e profissional, João Martinichen nos deu exemplo de lealdade, humanidade, amor ao próximo e solidariedade.

A matéria contempla os preceitos legais estando apta a seguir sua regimental tramitação por esta Casa de Leis, motivo pelo qual após análise os membros da Comissão de Justiça e Redação optaram por emitir PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

É o nosso parecer Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 12 de março de 2009.

Laurindo Cesa (PSDB) – Presidente

Nelson Bertani (PDT) – Membro

Claudemir Zanco (PPS) – Relator

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 38
Visto

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 60/2009

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Nelson Bertani - PDT, obter o apoio desta Casa Legislativa, para denominar de **"João Martinichen"**, o Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, Centro, em Pato Branco, Estado do Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar Mercado do Produtor , localizado na Rua Goianazes, agraciando-a com nome do cidadão João Martinichen, atendendo a escolha efetuada através de voto dos produtores (feirantes), conforme verifica-se das cédulas anexas.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas necessárias que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal pertinente, estando apta a seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque do mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 11 de março de 2009.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 37
Visto

EXMO. SR.
GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -18-Fev-2009-16:02-00200-1/1

O Vereador infra-assinado, **NELSON BERTANI – PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 60/2009

Súmula: Denomina Mercado do Produtor de "João Martinichen".

Art. 1° Fica denominado de "João Martinichen" o Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, Centro, em Pato Branco - Pr.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referido próprio público contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

Nelson Bertani – Vereador PDT
PROPONENTE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 36
Visto

BIOGRAFIA JOÃO MARTINICHEN

João Martinichen, filho de Pedro e Sofhia Martinichen, nasceu em 04 de setembro de 1939 em Itaiópolis – SC. Em 1940 mudou-se para o Estado do Paraná, vindo a residir no Município de Pato Branco, Comunidade de Ipiranga. Casou-se com Cebilia Benoski Martinichen com quem teve seis filhos: Terezinha, Pedro, Maria Lurdes, Deonisia, Adriani e Márcia e uma neta, Marina.

Estudou filosofia no Seminário São José em Prudentópolis e foi professor de 1ª a 4ª na Escola Municipal de Ipiranga, em Pato Branco. No entanto, sua atividade profissional sempre foi voltada a agricultura.

João sempre foi uma pessoa envolvida com a comunidade, sociedade e família. Fazia todo o possível para tornar a vida das pessoas mais fácil e tinha uma verdadeira adoração pela sua família a qual, estava sempre em primeiro lugar.

Na comunidade ucraniana trabalhava e se orgulhava de dizer que pertencia a ela, foi presidente da Comunidade Nossa Senhora do Patrocínio em Alto Paraíso e Vice Presidente da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em Pato Branco.

Como agricultor, buscou alternativas para trabalhar em pequena propriedade. Com isso, a apicultura sempre fez parte de sua vida, inicialmente como atividade secundária e sem muita expectativa econômica, no entanto, na década de 80 começou a especializar-se na área, atividade que desenvolveu com paixão e profissionalismo pelo resto de sua vida. Como um dos idealizadores da Associação dos Apicultores de Pato Branco, foi sócio fundador e primeiro presidente. Dedicou todo o tempo possível para vê-la fortalecida, pois assim contribuía para o fortalecimento dos demais apicultores associados.

Na Feira do Produtor de Pato Branco, também teve colaboração importante. Foi um dos fundadores e sempre lutou pela estruturação, melhoria das instalações e qualidade dos alimentos lá comercializados, considerando que tanto os produtores como os seus clientes seriam favorecidos. Sua esposa, Cebilia, continua fazendo parte da feira do produtor.

João foi uma pessoa que lutou todos os dias dos seu 59 anos para cumprir com os seus compromissos e tentar melhorar o mundo, sempre acreditou que pequenos gestos poderiam fazer a diferença, e que se cada um fizesse a sua parte, tudo poderia ser melhorado.

Uma das sábias citações escrita por João: *"A exemplo das abelhas, nós, produtores, precisamos ainda mais de união. União sólida e eficaz, para que possamos ter êxito na atividade que escolhemos. Que sempre tenhamos firmeza e coragem de levar avante essa tão nobre profissão. Ser apicultor é dar continuidade a obra divina, perpetuando nossas matas através da ação polinizadora das abelhas".*

João Martinichen, com seu jeito simples de ser, nos deixou um exemplo de lealdade, humanidade, amor ao próximo e solidariedade.

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS — ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Iracema Ditzel Sanches

— OFICIAL —

LIVRO C-020 FOLHA 300 TERMO 006227

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 6227

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE OBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 19 de março de 1999, o assento do óbito de: -.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

**** JOAO MARTINICHEN ****

falecido no dia dezenove de março de um mil, novecentos e noventa e nove (19/03/1999), às doze horas (12:00h), na BR 373, em Prudentópolis-PR, do sexo masculino, de profissão agricultor, de estado civil casado, natural de ITAIOPOLIS-SC, residente e domiciliado à Rua Jorge Lacerda, 197, Centro, em Pato Branco-PR, com cinquenta e nove (59) anos de idade, nascido aos quatro de setembro de um mil, novecentos e trinta e nove (04/09/1939). Filho de PEDRO MARTINICHEN e SOFIA MARTINICHEN, ambos já falecidos.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* Foi declarante: Orivaldo dos Santos. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Tarcisio Fornech Cansian, dando como causa da morte: Traumatismo Cranio-encefálico. Acidente de Trânsito. O sepultamento será realizado no Cemitério Alto Paraiso, Bom Sucesso do Sul. Apresentou-me a declaração de óbito nº 005388053, CPF/MF nº 177.029.689-15, Titulo de Eleitor nº 20266200604, C.I. nº 1.778.662/PR/PR.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. **Observação:** Pelo Declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor da 73ª Zona Eleitoral. Era casado com Cebilia Benoski Martinichen. Deixou seis filhos, sendo um casado, dois menores e três solteiros, maiores..*.

O referido é verdade e dou fé.

Prudentópolis, 19 de março de 1999.

Iracema Ditzel Sanches

Iracema Ditzel Sanches
Oficial

RUA RUI BARBOSA, 1150 — CEP 84400-000 — PRUDENTÓPOLIS - PR — FONE: (042) 446-1315

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 34
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, foi realizada escolha para a denominação da Feira do Produtor, no dia 14 de fevereiro de 2009, a qual apresentou o seguinte resultado:

João Martinichen	**13 (treze) votos**
Atílio Giacomoni	8 (oito) votos
Pedro Polon	6 (seis) votos
Severino Martinello	3 (três) votos
Brancos	2 (dois) votos
Nulo	1 (um) voto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 33
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [X] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 32
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [X] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 31
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [X] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 30
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [X] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 29
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [X] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 28
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [x] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 27
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [X] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 26
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [X] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 25
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [X] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 24
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [X] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 23
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [X] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 22
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [X] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 21
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [X] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 20

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [X] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 19
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [x] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 18
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [x] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 17
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [X] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [x] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [X] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [x] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [X] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [X] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [X] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [X] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 09
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [X] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 08
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [X] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 07
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [X] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 06
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [X] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 05
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [x] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 04
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [X] Severino Martinello
- [] Outro nome _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 03
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- [] Pedro Polon
- [] João Martinichen
- [] Antonio Dallamolle
- [] Atílio Giacomoni
- [] Severino Martinello
- [X] Outro nome NENHUM NOME

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- ☐ Pedro Polon
- ☐ João Martinichen
- ☐ Antonio Dallamolle
- ☐ Atílio Giacomoni
- ☐ Severino Martinello
- ☐ Outro nome _____

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 01
Visto

ESCOLHA DA DENOMINAÇÃO DA

FEIRA DO PRODUTOR DE PATO BRANCO

Tendo em vista a inauguração nos próximos dias das novas instalações do Mercado do Produtor, localizado na Rua Goianazes, entre as Ruas Araribóia e Doutor Silvio Vidal, Centro, e considerando ainda a lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, solicitamos que indique um dos nomes abaixo relacionados, para posterior denominação da Feira do Produtor.

- ☐ Pedro Polon
- ☐ João Martinichen
- ☐ Antonio Dallamolle
- ☐ Atílio Giacomoni
- ☐ Severino Martinello
- ☐ Outro nome _____